



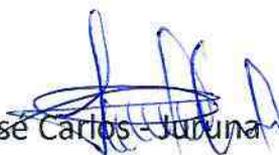
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Indicação Nº 3.814/2019

“criação de um centro municipal de
qualificação profissional”

O vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita á mesa diretora que seja o presente encaminhado a senhora prefeita municipal para que junto ao setor competente, possa ser incluído nas ações de necessidades estruturais de desenvolvimento do município de Rio Branco, a implantação de um centro municipal de qualificação profissional.

Sala de Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”de.....de 2019


José Carlos Jucuna
Vereador

RECEBIDO
Em: 13 JUN. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores,

Tenho a honra de submeter á consideração de vossas excelências a indicação e posterior projeto de lei, que dispõe da criação do Centro Municipal de Capacitação Profissional para atender as demandas de mercado da cidade de Rio Branco.

Atualmente a capital Rio Branco tem uma população de mais 400 mil habitantes. E, deste estimasse que mais de 10 % que esteja desempregados, a falta de formação diminui a oportunidade de quem busca trabalho, busca empreender, considerando que Rio Branco é a porta de entrada de oportunidades dos diversos municípios acreanos, se faz necessário um diagnostico continuo das demandadas de mercado da capital ,tanto no sentido de formar profissionais para atuar em diversas áreas ,como também criar, inovar e fortalecer seu próprio negocio, desta forma estaremos incentivando a pratica empreendedora, importante ferramenta para o desenvolvimento da cidade de Rio Branco., sabemos que o governo federal e Estadual dispõe de intuições de formação profissional, porem sabemos também que estas atendem a demanda de todo o estado. Portanto, consideramos que se faz necessário um trabalho com foco na capital. A economia é dinâmica. Rio Branco necessita de um centro voltado para sua necessidade de mercado.


José Carlos Juruna
Vereador